



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 776/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	776 / 2019
Livro	06
Folhas:	30
Prainha (PA),	15 / 10 / 2019
Maiana Guedes	
Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120(cento e vinte) dias a servidora **BENEDITA VARELA ALVARENGA**, Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 15 de outubro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de outubro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.